

A Genealogia do Capital Político: O Estado de Goiás como propriedade da Família Caiado

Autor: Vittor Andrade Vieira de Melo (UnB/DF)

Palavras-chave: Família Caiado, Antinha de Baixo, Evento Crítico

Resumo

A presente pesquisa trata-se de um estudo de caso sobre a genealogia do capital político da Família Caiado no estado de Goiás, a partir da desocupação da Comunidade Antinha de Baixo com foco na perenidade das estruturas de poder da Família e sua relação com o conflito fundiário na comunidade citada. A pesquisa foi aplicada por meio de uma análise historiográfica da trajetória política da família por meio da análise da relação dos Governantes do Estado de Goiás, cruzada com uma abordagem antropológica do litígio agrário recente e a cobertura midiática do evento. Essa pesquisa tem como objetivo geral compreender como o parentesco e a linhagem operam como infraestruturas de poder no Brasil contemporâneo, transformando o despojo de populações tradicionais em mecanismo de reafirmação de um projeto dinástico. De acordo com o estudo bibliográfico desenvolvido por Maria Odila (20005) e Xavier (2015), é possível mostrar que a formação do Estado brasileiro não rompeu com as lógicas coloniais, ocorrendo uma “*interiorização da metrópole*” que permitiu a famílias como caso dos Caiados fundir o prestígio do latifúndio com a autoridade de cargos públicos. Para o embasamento teórico se utilizou autores centrais como Maria Odila Leite da Silva, para a análise histórica da perpetuação política da família; Veena Das, com o conceito de *Evento Crítico* para explicar o conflito ocasionado na desocupação do território; Pierre Bourdieu, com o conceito de capital simbólico para explicar parte do poder político dos Caiados; além de Frantz Fanon, W. E. B. Du Bois e Glauber Lopes Xavier para as discussões raciais e políticas. A natureza da pesquisa é qualitativa, exploratória e descritiva, caracterizando-se também como um estudo de caso que examina como instituições modernas, como o Judiciário e a Polícia, atuam na gestão da violência e da ordem social em Goiás, a fim de entender como o Caso Antinha de Baixo pode ajudar a entender o *modus operandi*¹ que viabiliza o poder político da Família Caiado no Estado. Por fim, a pesquisa constatou que o Estado frequentemente age como

¹ Maneira através da qual uma pessoa ou uma associação, empresa, organização ou sociedade, trabalha ou realiza suas ações (DICIO, 2026).

substituto da vítima, retirando sua agência, e que a elite política utiliza uma formação acadêmica moderna para manter estruturas arcaicas de dominação, comparável em alegoria a ideia de um arquiteto moderno reformando uma fortaleza medieval, perpetuando uma *Linha de Cor* que exclui a comunidade local.

1. Introdução

A formação do Estado brasileiro é marcada por uma singularidade histórica, na qual a transição da Colônia para a Independência não representou uma ruptura com as estruturas de poder herdadas de Portugal, mas sim, como define a historiadora Maria Odila Leite da Silva uma “interiorização da metrópole” (Silva, 2005, p. 19), ou seja, a chegada da Corte Portuguesa no Brasil ocasiona um enraizamento do Estado português no Centro-Sul, o que daria início à transformação da colônia em metrópole interiorizada com o Rio de Janeiro passando a atuar como Metrópole em relação às demais regiões do país.

Segundo essa tese, a emancipação política através da proclamação da independência em 1822 foi orquestrado para viabilizar a manutenção das elites coloniais no comando da nova nação, sedno essa a única alternativa para combater as contradições da sociedade colonial (escravidão e mestiçagem) e apaziguar os movimentos revolucionários locais e globais, garantindo que as lógicas de dominação agrária e patrimonialista permanecessem intactas sob o verniz de um novo regime. Essa continuidade histórica manifesta-se, ainda hoje, na sobrevivência de linhagens familiares que atravessam séculos ocupando postos estratégicos na burocracia estatal, no sistema de justiça e no controle da terra.

No coração do Brasil, o estado de Goiás oferece um laboratório privilegiado para a observação dessa manutenção de poder ocasionada pela lógica de uma metrópole interiorizada. A trajetória da família Caiado, com registros de atuação pública que remontam ao século XVIII, ilustra a eficácia da transmissão intergeracional de capital simbólico, político e econômico. De Antônio José Caiado, no Império, ao atual governador Ronaldo Caiado, a família consolidou um *habitus* de governança, tal como definido pelo sociólogo Francês Pierre Bourdieu, que funde o prestígio do latifúndio com a autoridade dos cargos públicos, adaptando-se às exigências da modernidade sem abdicar das estruturas de privilégio herdadas.

O caso da comunidade rural de Antinha de Baixo, em Santo Antônio do Descoberto (GO), surge como um Evento Crítico, ou seja, um acontecimento de grande

repercussão que fundamenta novas modalidades de ação histórica e redefinem categorias tradicionais, desvelando as engrenagens contemporâneas dessa dominação, conforme definido pela antropóloga indiana Veena Das. O litígio fundiário, que opõe centenas de famílias vulneráveis a membros da Família Caiado, transcende a disputa jurídica pela posse da terra. Ele revela as tensões da Linha de Cor, o uso do aparato policial como braço de interesses privados e a complexa rede de influências que conecta o Palácio das Esmeraldas (sede oficial do Governo de Goiás) aos tribunais.

2. O caso Antinha de Baixo

Em junho de 2025, foi amplamente noticiado pelos jornais a decisão do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) perante à comunidade rural de Antinha de Baixo, em Santo Antônio do Descoberto (GO), que enfrentou o ápice de um litígio fundiário que se arrasta desde a década de 1940.

Na manhã do dia 04 de agosto de 2025, a comunidade despertou com a chegada das viaturas policiais para efetivar a ordem de despejo determinada pelo tribunal, acompanhado da comitiva policial estava Murilo Caiado, irmão do desembargador Breno Caiado, que atuou como advogado no processo até 2023 quando foi nomeado desembargador pelo seu primo Ronaldo Ramos Caiado, governador do Estado de Goiás, ocupando uma vaga destinada ao Quinto Constitucional².

A comunidade em questão era lar de aproximadamente 400 famílias, que vivem sob a ameaça iminente de desocupação em função de uma disputa de posse movida por familiares do atual governador, Ronaldo Caiado. Segundo uma extensa reportagem do Jornal Brasil de Fato publicada em junho de 2025, o desenrolar judicial gerou profunda angústia entre os moradores, muitos dos quais, como Joaquim Silva Moreira, de 86 anos, nasceram e criaram suas famílias no local, questionando com perplexidade a reivindicação de propriedade que ameaça sua história e subsistência (Sampaio, 2025).

Segundo o jornal, a tensão se intensificou em abril de 2025 com a expedição de uma ordem de posse, abalando núcleos familiares vulneráveis que dependem da agricultura de subsistência. A delicadeza do cenário, segundo o jornal, motivou o ingresso da Defensoria Pública do Estado (DPE/GO) em 2024, que apontou a falta de

² Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos da Constituição Federal, o Quinto Constitucional estabelece a obrigatoriedade de que um quinto da composição dos Tribunais Regionais Federais e do Trabalho, além dos Tribunais de Justiça estaduais e militares, seja integrada por representantes da Advocacia e do Ministério Público (TJDFT, 2026).

intimação em um processo que desloca grande número de pessoas, constituídas em mais de 80 famílias.

A ordem de despejo iniciada no dia 04 de agosto ocasionou a derrubada de 32 casas e a aflição de toda a comunidade (Bataier, 2025). A aflição persistiu até o dia 5 de agosto quando o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, reconheceu a presença de “*elementos que indicam o descumprimento dos requisitos de transição*” (Sampaio, 2025) estabelecidos pela Corte para o manejo de populações vulneráveis em conflitos fundiários, concedendo uma liminar que suspendeu a ordem de desocupação, que havia transitado em julgado³ em 1995.

Figura 1 - Desocupação da comunidade de Antinha de Baixo.



Fonte: Portal Metrôpoles (2025)

Essa intervenção trouxe um alívio temporário, mas não dissipou o receio das famílias, já que a complexidade do caso se adensa pelo fato de que a Família Caiado se habilitou no processo em 1985, cerca de quatro décadas após seu início, levantando questionamentos sobre a legitimidade dos documentos de posse apresentados à época

³ No âmbito jurídico e de acordo com o TJDF, o trânsito em julgado refere-se ao encerramento da fase recursal, conferindo à decisão, de mérito ou terminativa, a autoridade de coisa julgada e impedindo que a matéria seja novamente discutida no mesmo processo (TJDF, 2020).

por Maria Paulina Boss e Emival Caiado, respectivamente tia e tio do atual governador (Sampaio, 2025).

O caso Antinha de Baixo, para além de um conflito fundiário quase secular, ilustra uma dura realidade no país, que é a concentração de terras e capitais políticos, econômicos e sociais em torno de famílias, como no caso da família Caiado, que transpassou séculos e regimes políticos acumulando capitais simbólicos, tal como definido por Bourdieu, que se perpetuam até os dias atuais.

A teoria da Interiorização da Metrópole, fundamentada no trabalho de Maria Odila publicado em 2005, argumenta que o processo da separação política, do Brasil em relação à sua metrópole (ocorrido em 1822), não ter coincido com o data de consolidação da unidade nacional que ocorreu entre 1840 à 1850, deixa claro que a independência do país não constitui um rompimento político e histórico com Portugal, mas sim uma interiorização da metrópole portuguesa, ou seja, na independência brasileira não houve a criação de uma nova nação, mas um rompimento político com Portugal para viabilizar a manutenção das elites coloniais/imperiais no poder. Essa teoria pode ajudar a entender a manutenção da Família Caiado na política estadual desde o Império até os dias atuais.

Pela obra da autora podemos testar essa hipótese ao observar a composição do quadro de políticos atuais, nos quais estão presentes nomes provenientes de famílias tradicionais que se perpetuam no poder desde a Colônia até a República. Para verificar essa hipótese iremos entender o caso da Família Caiado, uma família luso-brasileira, com registros de participação política no Estado de Goiás desde o final do Império (Ribeiro, 1996).

Atualmente, a família continua a ter grande relevância estadual, especialmente, pelo atual patriarca, Ronaldo Ramos Caiado, governador do Estado e pré-candidato à Presidência da República em 2026. Ronaldo é o quinto membro de sua família a governar o Estado, sendo também o representante mais longo da família a frente do Executivo Estadual. Para compreender a genealogia do capital político dos Caiados em Goiás, devemos antes de tudo compreender sua genealogia política.

3. Historiografia política da Família Caiado

Pela Relação dos Governantes do Estado de Goiás disponibilizada pelo Governo de Goiás (Goiás, 2024), o primeiro membro da Família com registros de vida pública foi Antônio José Caiado (1825–1899), trisavô do atual governador Ronaldo Caiado. José

nasceu em Vila Boa de Goiás, atual cidade de Goiás, fundada em 1727 pelo bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva Filho. O vilarejo foi capital do Estado de 1749 até 1937, quando a capital foi transferida para Goiânia, a mando do interventor Pedro Ludovico Teixeira, durante a Era Vargas (Goiás, 2025).

Antônio José se destacou em atividades agropastoris e na política. Iniciou sua trajetória política como cofundador do Partido Liberal do Império em Goiás e assumiu a vice-presidência da província em dois períodos (1883 e 1884). Demonstrando engajamento em causas sociais, fundou o Centro Libertador de Goiás e o jornal *O Libertador* em 1885, com foco no abolicionismo (Setemy, 2009).

No início do período republicano, foi um dos fundadores do Centro Republicano em 1890, elegeu-se deputado constituinte em 1891 e foi signatário da Constituição do estado de Goiás. Após a renúncia de Leopoldo Bulhões, Antônio Caiado assumiu a Presidência de Goiás em 17 de julho de 1892, exercendo o governo até 1º de julho de 1893. Durante sua gestão, implementou a reforma administrativa e a reorganização da estrutura do Poder Judiciário. Sua carreira foi complementada pela eleição ao Senado Federal em 1896, onde permaneceu até seu falecimento em 1899. Adicionalmente à sua atuação política, consolidou fortuna por meio da comercialização de produtos e investimentos na agropecuária. Sua descendência mantém relevância política no estado até os dias atuais (Setemy, 2009).

O segundo membro da família a governar o Estado foi Brasil Ramos Caiado (1893–1958), nascido na então capital do estado de Goiás, filho de Torquato Ramos Caiado. Sua linhagem incluía figuras proeminentes, como seu avô, Antônio José Caiado, ex-presidente e senador de Goiás, e diversos irmãos que ocuparam cadeiras de destaque nas esferas estadual e federal. Após graduar-se em Medicina e Cirurgia em São Paulo em 1920, iniciou sua vida pública em 1923, quando foi nomeado Secretário de Obras Públicas no governo de seu cunhado, Eugênio Jardim (Setemy, 2009).

Seu momento de maior destaque ocorreu em março de 1925, quando foi eleito e posteriormente empossado Presidente do Estado de Goiás, cargo equivalente ao de Governador, que ocupou até julho de 1929. Imediatamente após deixar a presidência, elegeu-se Senador por Goiás em outubro de 1929, mas seu mandato foi interrompido pela Revolução de 1930. Devido à perseguição política sofrida como representante da oligarquia da Primeira República, isolou-se em sua fazenda e só retornou à vida pública em 1954, quando foi eleito prefeito da Cidade de Goiás. Faleceu em 1958, deixando um

legado político continuado por seu filho, Brasília Ramos Caiado, que se destacou como prefeito, deputado estadual e deputado federal (Setemy, 2009).

O terceiro membro da família a governar o Estado foi Mário de Alencastro Caiado (1876–1948) que nasceu em Vila Boa de Goiás (Cidade de Goiás). Sua formação abrangeu o Liceu Goiano, o Seminário Episcopal e a Faculdade de Direito, pela qual se formou em 1905. Sua vida pública teve início com cargos administrativos, atuando como oficial de gabinete de presidentes estaduais e escriturário do Tesouro Nacional. Em 1907, ingressou ativamente na política como cofundador do Partido Republicano de Goiás (PR/GO) e de seu órgão de imprensa, o jornal *A Voz do Povo*. Posteriormente, dedicou-se à magistratura, atuando como juiz e Chefe de Polícia em diversos governos (FGV, 2009).

A partir de 1929, aproximou-se da Aliança Liberal, organizando comícios em Goiás em apoio à candidatura de Getúlio Vargas, o que lhe rendeu perseguições políticas. Com a vitória da Revolução de 1930, integrou a junta governativa do estado e, posteriormente, ocupou cargos executivos de destaque, chegando a ser interventor interino de Goiás em 1932. Sua carreira legislativa culminou com a eleição como deputado à Assembleia Nacional Constituinte em 1933, onde liderou a bancada goiana. Em 1935, foi eleito Senador indiretamente, mas suas atividades políticas foram abruptamente encerradas em novembro de 1937, com a instauração do golpe do Estado Novo, que suprimiu todos os órgãos legislativos do país (FGV, 2009).

Mário foi o último governador de sua família antes do Estado Novo, período no qual o Executivo Estadual foi dominado pelo interventor Pedro Ludovico Teixeira, esse momento histórico marcou um grande hiato da Família Caiado fora do Palácio das Esmeraldas, sede do governo estadual, os Caiados só viriam a ter um novo representante à frente do executivo em 1971 com Leonino Ramos.

A ascensão política de Leonino Di Ramos Caiado (nascido em 1933) começou em 1965, quando foi nomeado superintendente do Plano de Obras do Desenvolvimento do Estado de Goiás, período em que liderou a construção de diversas infraestruturas sociais e fundou a Companhia de Habitação do estado. De 1969 a 1970, foi prefeito de Goiânia, sendo, em seguida, eleito Governador de Goiás pela Assembleia Legislativa, cargo que exerceu de 1971 a 1975. Durante sua gestão, foi construído o estádio Serra Dourada, e ele se envolveu em um episódio político de destaque ao vetar a reeleição de seu primo, o senador Emival Caiado. Ao concluir o mandato em 1975, Leonino Caiado

optou por se retirar da vida pública para dedicar-se à atividade como pecuarista (FGV, 2025).

O último da família a ocupar o cargo de Governador é Ronaldo Ramos Caiado. Sua projeção nacional não foi moldada apenas pela herança familiar, mas pela iniciativa pessoal de liderar a União Democrática Ruralista (UDR) na década de 1980. Nessa função, ele personificou a defesa do direito de propriedade, mobilizando latifundiários contra as propostas de reforma agrária. Segundo Xavier (2015), essa plataforma o impulsionou para uma carreira robusta no Poder Legislativo, onde, ao longo de décadas como deputado federal, senador e governador, manteve-se fiel à defesa inabalável dos interesses rurais no Congresso Nacional e no Estado de Goiás (Xavier, 2015).

Diferentemente da maioria dos membros da Bancada Ruralista, para Xavier, a força de Ronaldo reside na habilidade de conjugar a origem tradicional com um “*capital intelectual moderno*”. Sua formação como médico ortopedista, com residência na França, confere prestígio e legitimidade ao seu discurso, diferenciando-o e fortalecendo sua posição ideológica (Xavier, 2015).

Ideologia que é marcada pela retórica do *nós contra eles*, tal como demonstrado na CPI do MST realizada na Câmara dos deputados maio de 2023, no qual o Ronaldo Caiado (2023) afirmou que “*o MST, ele não existe, ele não tem entidade, ele não tem estatuto, não tem uma pessoa física que representa, não tem CPF, não tem CNPJ [...] Quem não tem estatuto e não tem identidade é exatamente clandestino, não pode ser considerado uma entidade que não tenha estatuto e não tenha norma de prestação de conta*”, essa fala ilustra a ideia de Caiado de classificar adversários, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como criminosos e atua ativamente em pautas legislativas cruciais, como a oposição à expropriação de terras por trabalho escravo e a defesa da transferência da demarcação de terras indígenas para o Congresso (Xavier, 2015).

Além disso, Caiado reivindica sua capacidade como gestor público ao reduzir drasticamente a taxa de criminalidade em Goiás, todavia, o governo singularizou-se, em 2020, como a única unidade da federação a reter os números de vitimização policial e de policiais mortos, impedindo a consolidação de um painel nacional completo por veículos de imprensa. Tendo sido à época essa a quinta vez que o Estado se recusou em relação à divulgação de dados de letalidade policial, o que, segundo o Monitor da Violência do portal G1, gera um compreensível estranhamento institucional ao demonstrar um grave problema de transparência (Portal G1, 2021).

Desta forma, o quinto governador da família Caiado, e o único reeleito, representa para Xavier a figura de um “*arquiteto moderno reformando uma fortaleza medieval*”, ou seja, uma figura que utiliza de ferramentas contemporâneas e sofisticadas para garantir que as estruturas de poder e a concentração fundiária, legadas por seus antepassados, permaneçam intactas (Xavier, 2015).

4. A Família rural e o poder político

Como podemos observar por meio da historiografia política da família, os Caiados possuem um longo histórico de atuação no campo político e econômico do Estado, havendo ligações da família com o agronegócio desde Antônio José Caiado. Nessa lógica, Antinha de Baixo não se trata apenas de um conflito fundiário, mas sim de um espelho do processo de dominação econômica e política da família no Estado.

Talvez este evento seja um dos mais ilustrativos na história da Família, especialmente, se observarmos por uma visão antropológica. O processo de desocupação contou com uma forte presença da Polícia Militar de Goiás (PMGO), além do Corpo de Bombeiros (CBMGO) e da Defensoria Pública (DPE/GO), com tratores, visando remover mais de 400 famílias. Uma das figuras emblemáticas nessa operação foi a presença de Murilo Caiado, primo do governador, escoltado pelas forças de segurança e claramente contrastante com a comunidade local.

Nas imagens divulgadas pelos veículos de notícias Murilo, um homem branco de meia-idade, com barba grisalha, aparece vestido de calça, uma jaqueta marrom e chapéu da mesma tonalidade. Claramente, contrastante aos moradores da comunidade, majoritariamente negros, possivelmente descendentes de quilombolas e de habitus, aparentemente, simples.

Esse contraste entre os moradores locais e a Família Caiado, que reivindica a posse do território, mesmo nunca tendo ocupado de fato, assemelha-se à ideia de um Colonialismo Epistemológico proposta por Franz Fanon em *Pele Negra, Máscara Branca*. Fanon argumenta que a dominação colonial exige a subordinação material e também o colonialismo epistemológico, que *julga os meios* pelos quais os colonizados podem se expressar e se entender (Fanon, 2008).

Nessa lógica, o contraste entre Murilo e os moradores não se evidencia somente na vestimenta, mas também na postura e linguagem (comportamental), sendo a ideia de linguagem fundamental para Fanon. Além disso, o morador de Antinha de Baixo como indivíduo negro é sobredeterminado pelo exterior (sua aparência). A aparência em

contato com o olhar branco, o esquema corporal (o conhecimento implícito do corpo) desmorona, sendo substituído pelo esquema epidérmico racial. Para Fanon o negro (morador) passa a existir em *tripla pessoa*, sentindo-se objeto em meio a outros objetos. Sendo percebido nesse contexto como causador de fobia e ansiedade para o branco, simbolizando o Mal, o pecado, a miséria e a sexualidade instintual (Fanon, 2008).

Figura 2 - Murilo Caiado na desocupação de Antinha de Baixo.



Fonte: Vinícius Schmid/Metrópoles (2025)

Ao ver as fotos da desocupação podemos notar essa diferença entre os moradores locais e os supostos herdeiros. Pelos semblantes, ações e linguagens (corporais e linguísticas) entendemos as diferentes origens de cada ator nessa história, e podemos tentar compreender a assimetria de poder entre eles por meio do conceito de Linha de Cor, fundamentada pela teoria de W. E. B. Du Bois.

Segundo Du Bois, a Linha de Cor é grande o problema do século XX com raízes históricas no sistema escravista, criando uma casta codificada em termos raciais, políticos e econômicos justificando-a por meio de teorias racialistas. A Linha estabelece barreiras que impedem o acesso a posições de prestígio e poder para aqueles enquadrados na categoria racial Negra, neste caso os moradores da comunidade.

Enquanto os herdeiros eram escoltados pelos policiais, os moradores eram enxotados por tratores de suas próprias casas. As imagens da desocupação claramente demonstram que os policiais não estavam no local para garantir a segurança dos moradores no conflito, mas sim para efetivar a suposta devolução da terra aos seus proprietários, independente do custo e do sofrimento humano (Du Bois, 1999).

A Linha de Cor traçada na comunidade no dia da desocupação se sustentava, segundo Du Bois, por meio de pulsões irracionais e hábitos inconscientes profundos, tornando o convencimento racional insuficiente para justificar a posse do território, embasado por meio de uma ordem judicial, possivelmente motivada por razões pessoais do Desembargador Breno Caiado, materializa a violência de forma legítima, impedindo a solidariedade de classe entre os agentes públicos (policiais) e os moradores locais, que cobertos por um Véu de agentes da lei desenvolvem uma *Dupla Consciência*, que obscurece a humanidade do sujeito policial, reduzindo-o a um executor imparcial de ações judiciais enviesadas (Du Bois, 1999).

A desocupação da comunidade Antinha de Baixo ilustra uma das formas pelas quais a Família Caiado acumulou prosperidade e bem-estar social, além de capital simbólico, político e econômico ao longo das gerações (Bourdieu, 2013), sustentados inicialmente pela exploração das populações não brancas do outro lado dessa linha global, e posteriormente, pela ocupação de cargos públicos de prestígio. Os Caiados transpõem exitosamente a barreira de latifundiários para políticos, tendo sido o abandono de Leonino Di Ramos Caiado da vida política e o retorno às origens como agropecuarista um fato até incomum na própria família.

Nessa lógica familiar, a formação acadêmica de seus membros parece apenas ser utilizada como aperfeiçoamento individual para manutenção dos capitais político e econômico da família. Desta forma, a formação acadêmica de Ronaldo em Medicina, com especialização em Ortopedia, além de Breno Caiado, com Graduação em Direito, com especialização em Direito do Trabalho e Direito Civil, apenas fortalecem discursos político e reforçam meios para ampliação da fortuna agrária da Família Caiado e da ampliação de sua rede de influência. Agregando status e prestígio a seus membros ao mesmo tempo que fornece meios sociais para a manutenção dos capitais citados.

5. Antinha de Baixo, um Evento Crítico

Na operação de desocupação da comunidade foram destruídas um total de 32 casas, tendo os antigos moradores sido expulsos e impedidos de retornar aos locais,

mesmo após a ordem de desocupação ser sustada em três instâncias (Supremo Tribunal Federal, Justiça Federal de Anápolis e o próprio TJGO) para averiguação das possíveis origens quilombolas da comunidade, ocasionando também a perda de competência do TJGO para julgar o caso.

Em notícia veiculada pelo Portal Metrôpoles em dezembro de 2025, todavia, pessoas relacionadas à Família Caiado continuam a ocupar parte do território da comunidade, tendo inclusive estabelecido uma sede em uma das antigas residências e cercado a área, alegando fazer parte da Sítio Macaúba proveniente do “*Espólio de Maria Paulina*”, além disso, há suspeita de que a terra esteja sendo preparada para o manejo de gado pela Família, impedindo o acesso dos antigos moradores as propriedades.

Todas as notícias veiculadas demonstram como o caso de Antinha de Baixo pode ser entendido como um Evento Crítico, conforme caracterizado pela teoria da Antropóloga Indiana Veena Das, o qual não são definidos apenas como grandes acontecimentos históricos, mas como momentos que instituem novas modalidades de ação histórica e redefinem categorias tradicionais e transformam significados culturais preexistentes, como códigos de pureza, honra e martírio. A análise destes eventos permite uma etnografia que incide sobre várias instituições simultaneamente (família, comunidade, burocracia, lei), nessa lógica podemos entender Antinha de Baixo como um evento crítico tanto para a comunidade quanto para a Família Caiado (Das, 1995).

Em Eventos Críticos um conceito central é a crítica à maneira como as instituições modernas (o Estado) lidam com o sofrimento das vítimas. No qual o Estado assume frequentemente a função de *parens patriae* (pai da nação/guardião), trazendo para si a responsabilidade sobre as vítimas, o que inicialmente pode parecer benéfico para proteger o elo mais frágil (a comunidade). No entanto, esse senso de guardião leva muitas vezes o Estado a agir, segundo a autora, como substituto da vítima, retirando delas o direito de serem ouvidas ou de terem agência sobre seu próprio destino (Das, 1995). Algo similar ocorreu em Antinha de Baixo, no qual o caso somente chegou aos Tribunais Superiores, devido à proteção jurídico/política oferecida pela Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF) e Deputado Estadual Mauro Rubem (PT/GO) e não devido à sua gravidade, tempo de duração do processo e possíveis fraudes documentais, além de interferência da Família Caiado.

Graças a mobilização dos deputados o evento ganhou certa repercussão nacional, ocasionando não somente a perda de competência do TJGO formalizada pelo

STF, como também na mobilização institucional de outros poderes da República, como a Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa de Goiás, com a realização de audiência pública e fortes discursos nas tribunas criticando o governador do Estado, Ronaldo Caiado. Desta forma, nessa mobilização o sofrimento das vítimas foi apropriado para justificar sua defesa, apagando de certa forma a agência das famílias no processo.

Segundo Veena Das, essa apropriação é perigosa ao transformar o Estado, que muitas vezes partilha da responsabilidade pelo desastre (por negligência ou licenciamento perigosos), a se tornar o guardião exclusivo das vítimas, decidindo acordos e compensações à revelia dos desejos delas, muitas vezes sacrificando a justiça em nome de um suposto bem maior ou utilitarismo (Das, 1995).

Em Antinha de Baixo certamente este evento ficará marcado na memória coletiva da comunidade, forjada segundo Das por dualismos rigorosos, numa lógica de Nós vs. Eles e de uma repetição do tempo, no qual os atuais moradores tiveram que lutar por suas terras, tal como seus antepassados fizeram (Das, 1995).

Figura 3 - Moradores da Comunidade Antinha de Baixo.



Fonte: Breno Esaki/Metrópoles (2025)

Essa situação mudou a memória coletiva da comunidade, mas também pode ser entendida como um Evento Crítico para a Família Caiado, que certamente pode ajudar a elucidar um pouco o *modus operandi* de seus membros. Como descrito por Glauber Lopes Xavier, a Família utiliza de engrenagens modernas, ou seja, a agência de títulos e formações acadêmicas de prestígio para fortalecer seus discursos políticos e suas imagens pessoais, a fim de angariar cargos de relevância na burocracia estadual viabilizando um projeto de governo arcaico, que serve a manutenção da concentração fundiária e ao prestígio público de seus membros (Xavier, 2015).

Antinha de Baixo, talvez seja um ponto fora da curva em uma prática rotineira, devido à grande repercussão do caso, que jogou luz sobre a ação questionável de membros da Família para influenciar o Poder Judiciário Estadual. Certamente este caso foi um momento de ruptura em uma linhagem familiar acostumada a influenciar quase todas as instâncias do Estado, sendo sem dúvida este um grande acontecimento na história política da Família.

Espera-se que após o caso Antinha de Baixo novas modalidades de ação e controle sejam desenvolvidas pelos Caiados, redefinindo os passos para futuros litígios fundiários movidos por seus membros, em especial, com o surgimento de novos tipos de atores políticos da Família. Que irão emergir com novas formas de agência política que não existiam da mesma maneira anteriormente, sendo essa uma característica chave do Evento Crítico, já que ele não ocorre em um único domínio (Das, 1995).

Um Evento Crítico atravessa diversas instituições simultaneamente, como a família, a comunidade, a burocracia, os tribunais, a medicina, as corporações e os latifúndios. Uma análise antropológica desses eventos funciona como uma incisão que revela como todas essas instituições estão mutuamente implicadas na gestão da violência e da ordem social dentro do Estado de Goiás (Das, 1995).

6. Conclusão

O caso Antinha de Baixo não foi o primeiro litígio fundiário do Estado de Goiás e, certamente, não será o último, mas este evento se torna pedagógico ao descortinar o *modus operandi* de uma das famílias políticas mais longevas e influentes do país.

Longe de ser um conflito isolado, a disputa em Santo Antônio do Descoberto funciona como uma síntese da formação social brasileira, na qual o parentesco atua como a principal infraestrutura de manutenção e perpetuação do poder.

Ao analisarmos a trajetória da família Caiado à luz da interiorização da metrópole de Maria Odila Leite da Silva, percebemos que o sobrenome não é apenas um marcador de identidade, mas um capital político e jurídico que atravessa séculos, regimes e instituições, garantindo que a independência formal do país não significasse o rompimento com as estruturas coloniais de dominação.

Neste cenário, o parentesco opera em dimensões fundamentais que revelam como o interesse privado da casa se funde ao poder público do Estado. Como proposto por Bourdieu, a linhagem garante que membros da família ocupem postos-chave, tanto no Executivo quanto no Judiciário, por meio de uma acumulação de prestígio que naturaliza sua presença no comando.

A imagem de Murilo Caiado na desocupação, escoltado pela força policial do Estado gerido por seu próprio primo, é a materialização desse habitus dinástico que converte o capital histórico em autoridade imediata. Essa dominação, entretanto, não é apenas política, mas profundamente racializada.

A análise baseada em Du Bois e Fanon revela que a *Linha de Cor* traçada em Antinha de Baixo separa os herdeiros da elite branca dos corpos majoritariamente negros da comunidade. O parentesco, aqui, define quem detém o direito à posse documental e quem é reduzido à condição de objeto de despejo, perpetuando uma hierarquia que remonta ao sistema escravista.

Sob a ótica do *Evento Crítico* de Veena Das, o conflito redefiniu as categorias de ação das instituições goianas, evidenciando como a burocracia moderna pode ser sequestrada por lógicas dinásticas. A atuação da família para influenciar o Judiciário, tal como a nomeação de Breno Caiado, e o uso estratégico da força policial demonstram que o Estado, muitas vezes, age como um braço do latifúndio, silenciando a agência das vítimas sob o pretexto da legalidade e da ordem.

Embora a intervenção de tribunais superiores e a mobilização de atores políticos externos tenham trazido um alívio temporário, o evento permanece vivo e formou uma cicatriz na memória coletiva, evidenciando a assimetria de poder entre uma comunidade que luta pela subsistência e uma linhagem que utiliza ferramentas contemporâneas e formações acadêmicas de prestígio para blindar uma fortaleza medieval de privilégios, conforme definido por Xavier.

Por conseguinte, Antinha de Baixo é o espelho de um Brasil que ainda não completou sua transição para uma cidadania plena. A aura de legitimidade da família Caiado, reforçada por discursos de modernização e eficiência administrativa, esconde

uma estrutura arcaica de concentração de terras e poder. O caso confirma que, enquanto o parentesco for o principal mediador do acesso à terra e à justiça, o projeto republicano brasileiro continuará sendo apenas um figurino moderno para uma dominação hereditária persistente, onde o despojo de famílias vulneráveis permanece sendo o custo da manutenção do prestígio de poucas e tradicionais linhagens.

Referências

- BATAIER, Carolina. **MPF dá parecer favorável à comunidade ameaçada de despejo pela família Caiado em Goiás.** 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/09/09/mpf-emite-parecer-favoravel-a-comunidade-ameacada-pela-familia-caiado-em-goias/>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- BOURDIEU, Pierre. **Capital simbólico e classes sociais.** 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/B4QLbKSYLfxdCtHFWDnVxfM/?format=html&lang=pt>
- BRASIL, Agência. **Defesa de fazendeiros em Goiás contesta decisão sobre quilombolas.** 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-09/defesa-de-fazendeiros-em-goias-contesta-decisao-sobre-quilombolas>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- DAS, Veena. **Critical Events.** 1995. Disponível em: <https://archive.org/details/criticaleventsan0000dasv>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- DEPUTADOS, Câmara dos. **CPI do MST ouve governador de Goiás, Ronaldo Caiado.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=h2LD-LQ0hgg>. Acesso em: 26 jan. 2026.
- DICIO. **Modus operandi.** 2026. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/modus-operandi/>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- DUBOIS, W. E. B.. **As Almas da Gente Negra.** 1999. Disponível em: <https://afrocentricidade.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/04/as-almas-do-povo-negro-w-e-b-du-bois.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** 2008. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/05/Frantz_Fanon_Pele_negra_mas_caras_brancas.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.
- G1, Portal. **Goiás é o único estado do país a não divulgar o número de policiais mortos e o de pessoas mortas por policiais em 2020.** 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/04/22/goias-e-o-unico-estado-d-o-pais-a-nao-divulgar-o-numero-de-policiais-mortos-e-o-de-pessoas-mortas-por-policiais-em-2020.ghtml>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- GOIÁS, Governo de. **Cidade de Goiás.** 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/cultura/cidade-de/>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- GOIÁS, Governo de. **Relação dos Governantes do Estado de Goiás – República.** 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/casacivil/governantes-republica/>. Acesso em: 12 jan. 2026.
- MELO, Luiza. **Desocupação forçada de territórios em Goiás é símbolo do poder do governo estadual, avalia coordenador da CPT.** 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/09/16/acao-de-desocupacao-de-territorios-em-goias-e-simbolo-do-poder-do-governo-estadual-avalia-coordenador-da-cpt/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

METRÓPOLES, Portal. **Família Caiado ignora decisão do STF e segue ocupando área quilombola.** 2025. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/entorno/familia-caiado-stf-area-quilombola>. Acesso em: 12 jan. 2026.

RIBEIRO, Miriam Bianca Amaral. **Memória, Família E Poder: História De Uma Permanência Política - Os Caiado Em Goiás.** 1996. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/MIRIAN_BIANCA_AMARAL_RIBEIRO_1_A_241_mesclado-girado.pdf. Acesso em: 26 jan. 2026.

SAMPAIO, Cristiane. **Comunidade centenária de Goiás convive com ameaça de despejo e pode perder terra para família Caiado.** 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/06/26/comunidade-centenaria-de-goias-convive-com-ameaca-de-despejo-e-pode-perder-terra-para-familia-caiado/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SETEMY, Adrianna. **CAIADO, Antônio José.** 2009. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAIADO,%20Antônio%20José%C3%A9.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SETEMY, Adrianna. **CAIADO, Brasil Ramos.** 2009. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAIADO,%20Brasil%20Ramos.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

SILVA, Maria Odila Leite da. **A Interiorização da Metrópole e Outros Estudos.** 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/43872542/A_Interioriza%C3%A7%C3%A3o_da_metr%C3%B3pole_e_outros_estudos

TJDFT. **Quinto Constitucional.** 2025. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/quinto-constitucional>. Acesso em: 12 jan. 2026.

VARGAS, Fundação Getúlio. **CAIADO, Leonino.** 2009. Disponível em: <https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbetes-biografico/leonino-di-ramos-caiado>. Acesso em: 12 jan. 2026.

VARGAS, Fundação Getúlio. **CAIADO, MÁRIO DE ALENCASTRO.** 2009. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAIADO,%20Mário%20de%20Alencastro.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

XAVIER, Glauber Lopes. **“Senhores da Lei, Donos da Terra”: o arauto da bancada ruralista na Câmara dos Deputados (2009-2014).** 2015. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/501>. Acesso em: 12 jan. 2026.